



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo  
e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 27 de março de 2.025.  
Ref. Indicação de emendas impositivas.

Excelentíssimo Senhor,

O Vereador infra-assinado apresenta, por meio deste ofício, a indicação para a destinação dos valores referentes às emendas individuais impositivas, conforme previsto no artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, utilizando como base os valores da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro de 2024, conforme informado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Parapuã.

Diante o exposto, segue abaixo a destinação das referidas emendas, conforme critérios estabelecidos e dentro das necessidades do município:

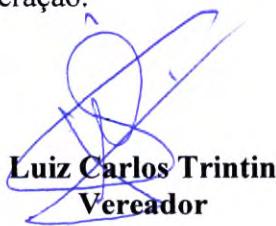
1. Iluminação Pública, **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para investimento, visando a implantação do sistema de iluminação pública na pista de caminhada localizada na Estrada Vicinal Prefeito José Morales Agudo;
2. Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer. Inscrita no CNPJ sob nº 00.692.845/0001-95, com sede à Rua Palmas, nº 85, nesta cidade de Parapuã-SP, o valor de **R\$ 12.734,00 (doze mil setecentos e trinta e quatro reais)**, para custeio, visando a aquisição de alimentos, suplementos nutricionais, medicamentos e outros insumos essenciais ao tratamento e bem-estar dos pacientes atendidos;
3. Lar dos Velhos de Parapuã. Inscrita no CNPJ sob nº 46.462.073/0001-04, com sede à Rua Pará, nº 1035, Bairro Centro, nesta cidade de Parapuã-SP, o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para custeio, visando a aquisição de alimentos, suplementos nutricionais, medicamentos e outros insumos;
4. ABP – Esporte, Educação e Cultura, Inscrita no CNPJ sob nº 05.308.096/0001-73, com sede à Rua São Luís, nº 270, nesta cidade de Parapuã-SP, o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para custeio, visando a aquisição de uniformes, materiais esportivos, custeios de viagens, taxas de inscrições, e materiais de consumo.

**Destinações na área da Saúde:**

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, o valor de **R\$ 41.734,00 (quarenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais)** para custeio, visando a aquisição de insumos médico-hospitalares, manutenção e serviços operacionais;

Aproveitando a oportunidade, me coloco à disposição para possíveis esclarecimentos, expressando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Trintin  
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Milton Mitio Iwayama**  
D.D. Prefeito Municipal Parapuã – SP.

